



# Câmara Municipal de Vereadores

## Catanduvas - Santa Catarina

OF. PL. Nº 155/2021

Catanduvas, 22 de Junho de 2021.

O Poder Legislativo do Município de Catanduvas – Santa Catarina, situado na Avenida Coronel Rupp, na cidade de Catanduvas (SC), neste ato representado pelo seu Presidente Neilor Miguel Baldi, vem pelo presente trazer ao Vosso conhecimento que a Câmara aprovou por unanimidade o Projeto de Moção apresentado na Sessão Ordinária realizada em 21.6.2021, nos termos do Art. 130, do Regimento Interno, determinando que fosse extraída cópia na íntegra e encaminhada para vosso conhecimento.

Atenciosamente,

**NEILOR MIGUEL BALDI**  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Vereadores

## Catanduvas - Santa Catarina

O PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVAS -SC, através de seu Presidente Neilor Miguel Baldi, com fundamento do artigo 130, IV, do seu Regimento Interno, vem à presença do Egrégio Plenário apresentar para que se discuta, vote, aprove e posteriormente se encaminhe, a seguinte:

da Câmara Municipal de

**Os Vereadores manifestam VOTOS DE APOIO ao Projeto de lei nº 2.564/2020 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES).**

O Projeto de Lei 2.654/2020, é de extrema importância para a valorização dos profissionais supramencionados, vez que estes estão de forma diária e constante, na linha de frente trabalhando pela proteção da saúde e da vida das pessoas, ainda mais nesse atual cenário de Pandemia do COVID-19, que afeta o mundo todo.

O Piso Salarial Nacional desses profissionais, está muito abaixo do que seria correto e justo; o que faz com que os estes profissionais acabem sobrecarregando sua jornada de trabalho, tendo de aumentar sua carga horária de trabalho e muitas vezes, até mesmo tendo de trabalhar em jornada duplicada.

Diante do atual cenário da Pandemia do COVID-19, resta evidente e cristalino que a área da saúde se sobressai sobre as demais, e merece uma atenção especial, por tratar-se da saúde e da vida das pessoas, que é o bem maior a ser protegido; sendo assim, nada mais justo, do que expressarmos todo nosso reconhecimento, respeito, valorização e apoio por salários mais dignos, para que estes profissionais continuem atuando de forma digna, eficiente e humanizada, em prol do povo brasileiro.

Catanduvas, em 22 de Junho de 2021.

**NEILOR MIGUEL BALDI**  
**Presidente da Câmara Municipal**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA – MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 – CENTRO – TEL. (35) 3346 2426

CEP: 37445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>

[cmacruzilia@yahoo.com.br](mailto:cmacruzilia@yahoo.com.br)

*Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador – Terra da Santa Cruz*

### MOÇÃO DE APOIO

À Mesa Diretora da

Câmara Municipal de Cruzília

Senhores Vereadores:

Os Vereadores que esta subscrevem, respeitosamente e ouvida nos termos regimentais a Câmara, propõem MOÇÃO DE APOIO, ao PL 2564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional e jornada de 30 horas semanais para Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, conforme segue:

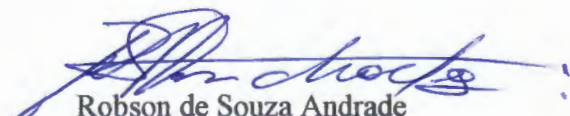
A proposta é pauta ativa e justa pleiteada pelo Conselho Regional de Enfermagem - COREN, e se reforça com o reconhecimento público do papel que estas e estes profissionais têm desempenhado durante a Pandemia da Covid-19.

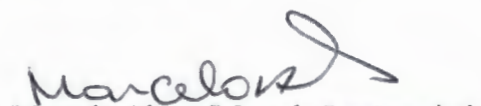
Fato que o reconhecimento não se cabe dar apenas com palavras ou declarações, mas com a efetivação deste reconhecimento de forma palpável, em Lei, materializando-se em direito o piso salarial da categoria.

Dada a importância e urgência do tema, esta moção também pede aos nobres Colegas o apoio junto aos seus Deputados e Senadores, que conste em ata desta Sessão Legislativa, Moção de Apoio ao PL 2564/2020.

Que sê de conhecimento desta aos Profissionais de Enfermagem do Município de Cruzília-MG

Sala das Sessões, em 28 junho 2021.

  
Robson de Souza Andrade  
Presidente

  
Marcelo Alves (Marcelo Lanterneiro)  
Vice-Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA – MG

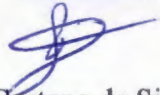
RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 – CENTRO – TEL. (35) 3346 2426

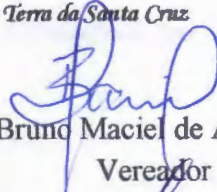
CEP: 37445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

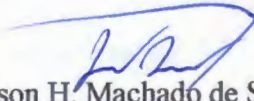
<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>

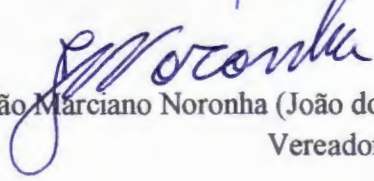
[cmacruzilia@yahoo.com.br](mailto:cmacruzilia@yahoo.com.br)


*Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador – Terra da Santa Cruz*


  
Francisco Caetano da Silveira  
Secretário


  
Bruno Maciel de Arantes  
Vereador

  
Gleibson H. Machado de Souza (Gleibinho)  
Vereador

  
João Marciano Noronha (João do Sindicato)  
Vereador

  
Lúcio Lélis Maciel de Arantes (Lélis)  
Vereador

  
Marcelo Maduro Gonçalves  
Vereador

  
Rosângela Nascimento de Castro Santos  
Vereadora



**MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2021**

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé – Amazonas.

Os Signatários da presente, vereadores: MAYLSON VIEIRA DE ARAÚJO, FRANCISCO JUARÊS DE ARAGÃO, JOSÉ FERREIRA GALDINO, WHENDEN DO SOCORRO MONTEIRO OLIVEIRA, FRANCISCA SUELY PINHEIRO NEBLINA, ANTILDE JOSÉ GOMES, RAIGEDSON DE OLIVEIRA LIMA, CLEUDISON BASTOS DE OLIVEIRA, JOSÉ DA CRUZ CAVALCANTE DELMIRO, MARCIO ANDREY VALENTE, ARLEN JOSÉ OLIVEIRA TOMAZ, SIMAR RODRIGUES MONTEIRO e JOSÉ ADILSON ALVES DA SILVA, com assento Neste Legislativo Municipal, nos termos do art. 175, § 1º, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Eirunepé, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, que se envie a **MOÇÃO DE APOIO** ao Excelentíssimo Senhor **RODRIGO PACHECO** – Presidente do Senado Federal, e ao Excelentíssimo Senhor **FABIANO CANTARATO** – Senador e proponente do Projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a Lei de nº 7498/1986, para instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Essa moção tem por objetivo apoiar o projeto de Lei nº 2564/2020 do Senador **FABIANO CANTARATO**, que altera a Lei nº 7498/1986, que trata do Piso Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Destacamos ainda que os profissionais de enfermagem que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil, e o reconhecimento popular da importância dessa categoria, infelizmente, não corresponde à remuneração digna, incoerência que pretende-se corrigir através da aprovação do projeto de Lei nº 2564/2020 objeto dessa moção, visto que nesse momento de Pandemia da COVID-19, necessitamos reconhecer esses profissionais que se arriscam para salvar vidas, e atender essa antiga reivindicação da categoria.

Câmara Municipal do Poder Legislativo de Eirunepé - Amazonas, 11 de Maio de 2021.

*Maylson Vieira de Araújo*  
MAYLSON VIEIRA DE ARAÚJO  
Vereador Presidente



Estado do Amazonas  
Município de Eirunepé-AM  
**Poder Legislativo de Eirunepé**  
*Plenário João Conceição*

**Câmara Municipal de Eirunepé-AM**  
De Mãos dadas com o Povo!

*Francisco Juarés de Aragão*  
FRANCISCO JUARÉS DE ARAGÃO  
Vereador

*José Ferreira Galvão*  
JOSÉ FERREIRA GALDINO  
Vereador

*Whenden do Socorro M. Oliveira*  
WHENDEN DO SOCORRO MONTEIRO OLIVEIRA  
Vereador

*Francisca Suelly Pinheiro Neblina*  
FRANCISCA SUELY PINHEIRO NEBLINA  
Vereadora

*Antilde José Gomes*  
ANTILDE JOSÉ GOMES  
Vereador

*Raigedson Oliveira Lima*  
RAIGEDSON DE OLIVEIRA LIMA  
Vereador

*Cleudson Bastos de Oliveira*  
CLEUDISON BASTOS DE OLIVEIRA  
Vereador

*José da Cruz Cavalcante Delmiro*  
JOSÉ DA CRUZ CAVALCANTE DELMIRO  
Vereador

*De Mãos dadas com o Povo...*

Rua Santa Terezinha, nº 214, Bairro Centro, CEP.: 69880-000, e-mail: [camaeirunepe@gmail.com](mailto:camaeirunepe@gmail.com)



Estado do Amazonas  
Município de Eirunepé-AM  
**Poder Legislativo de Eirunepé**  
*Plenário João Conceição*



*Marcio Andrey Valente.*

MARCIO ANDREY VALENTE

Vereador

*Arlen José Oliveira Tomaz.*

ARLEN JOSÉ OLIVEIRA TOMAZ

Vereador

SIMAR RODRIGUES MONTEIRO

Vereador

*José Adilson Alves da Silva.*

JOSÉ ADILSON ALVES DA SILVA

Vereador



Estado do Amazonas  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA**  
Plenário Chagas Valles

---

---

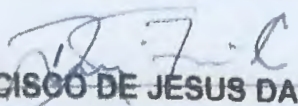
**Moção nº 001/2021**

Excelentíssimo (a) senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Envira-AM

Os Signatários da presente, vereadores, ASTRO BEZERRA DE LIRA, CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA, FRANCISCO ALVES DA COSTA, FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA, FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA, GEAN RODRIGUES GURGEL, MOISES CELESTINO BRAS, RAIMUNDO JORGE BARBOSA PINHEIRO, RERISON LAIAN BARBOSA DE FRANÇA, RÔMULO DA SILVA OLIVEIRA E SEBASTIÃO IVAN PEREIRA DE SOUZA com assento Neste Legislativo, nos termos do art. 95 inciso XIV, § 13º do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie **MOÇÃO DE APOIO** ao Excelentíssimo Senhor **RODRIGO PACHECO** – Presidente do Senado Federal, e ao Excelentíssimo Senhor **FABIANO CANTARATO** – Senador e proponente do Projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a Lei de nº 7498/1986, para instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Essa moção tem por objetivo apoiar o projeto de Lei nº 2564/2020 do Senador **FABIANO CANTARATO**, que altera a Lei nº 7498/1986, que trata do Piso Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Destacamos ainda que os profissionais de enfermagem que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil, e o reconhecimento popular da importância dessa categoria, infelizmente, não corresponde à remuneração digna, incoerência que pretende-se corrigir através da aprovação do projeto de Lei nº 2564/2020 objeto dessa moção, visto que nesse momento de Pandemia da COVID-19, necessitamos reconhecer esses profissionais que se arriscam para salvar vidas, e atender essa antiga reivindicação da categoria.

Envira-AM, 07 de maio de 2021

  
**FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA**  
Vereador Presidente





**Estado do Amazonas**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA**  
**Plenário Chagas Valles**

---

---

**ASTRO BEZERRA DE LIRA**

Vereador  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Envira

**CLEMONS PINHEIRO DE FRANÇA**

Vereador

**FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA**

Vereador

**FRANCISCO ALVES DA COSTA**

Vereador

**GEAN RODRIGUES GURGEL**

Vereador

**MOISES CELESTINO BRAS**

Vereador

**RAIMUNDO JORGE BARBOSA PINHEIRO**

Vereador

**RERISON LAIAN BARBOSA DE FRANÇA**

Vereador

**RÔMULO DA SILVA OLIVEIRA**

Vereador

**SEBASTIÃO IVAN PEREIRA DE SOUZA**

Vereador



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Itaberaba-BA, 26 de maio de 2021.

## Of. n.º 113/2021 - GAB

Ao

### **Exmº Sr. Senador Faviano Contarato (Rede-ES)**

SENADO FEDERAL, SN - ALA AFONSO ARINOS, GABINETE 06

CEP 70165-900, BRASÍLIA - DF.

E-mail: [sen.fabianocontarato@senado.leg.br](mailto:sen.fabianocontarato@senado.leg.br)

C/C: **Presidente do Senado Federal**

**Assunto: Encaminha Moção de Apoio (Proc. nº 340/2021).**

Prezado Senhor,

Seguido dos nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos, anexo, **MOÇÃO DE APOIO** de nossa autoria, subscrita pelos demais membros desta Casa Legislativa, a qual, apresentada na sessão plenária do dia 25/05/2021, recebeu aprovação unânime do Parlamento Municipal.

Ao ensejo, externamos as nossas sinceras felicitações em nome de toda Casa Legislativa Municipal pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

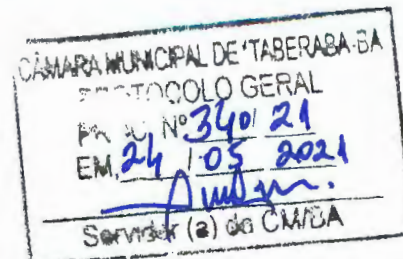
  
**Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS**  
**Presidente**



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



## MOÇÃO DE APOIO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE APOIO** pela iniciativa do Senador Faviano Contarato (Rede-ES), que propôs projeto de lei para a criação do Piso Nacional Salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de Enfermagem, além de parteiras da rede pública e privada.

A presente moção objetiva reiterar o propósito de reconhecer o valor dessa categoria profissional, cuja importância foi demonstrada ainda mais após surgimento da Covid-19.

O PL 2.564/2020 de senador Fabiano Contarato prevê um piso R\$ 7.315,00 para enfermeiros, correspondendo a uma jornada de 30 horas semanais. Para os técnicos e auxiliares de Enfermagem o piso salarial estabelecido é, respectivamente, de 70% (R\$ 5.120,50) e 50% deste valor (R\$ 3.657,50). Para parteiras, o PL prevê o mesmo piso dos auxiliares de Enfermagem. O valor foi fixado com base na carga horária de 30h semanais, sendo devidas horas-extras quando exceder esta jornada.

Na avaliação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, o estabelecimento do Piso Salarial e da Jornada de 30h são importantes avanços, estabelecendo parâmetros mínimos de remuneração e fixando a carga horária, de modo a desencorajar jornadas excessivas, que estão associadas ao aumento de ocorrência.

Por tudo quanto exposto, submeto ao Plenário desta Egrégia Câmara Municipal a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, que, uma vez aprovada, seja encaminhada ao Senado Federal, com cópia ao senador proponente.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021

Vereador **GERSON ALMEIDA DE JESUS**



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE JAPURA  
FAIXA DE FRONTEIRA



**Moção nº 001/2021**

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Japurá. Os Signatários da presente, vereadoras ELIÃ MACHADO MUNIZ e ELIZÂNGELA ALVES DE LIMA com assento Neste Poder Legislativo, nos termos do art. 140 do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, envie **MOÇÃO DE APOIO** ao Excelentíssimo Senhor **RODRIGO PACHECO**-Presidente do Senado Federal, e ao Excelentíssimo Senhor **FABIANO CANTARATO**-Senador e proponente do projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a lei de nº7498/1986, para instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Essa moção tem por objetivo apoiar o projeto de lei nº 2564/2020 do Senador **FABIANO CANTARATO**, que altera a Lei nº 7498/1986, que trata do Piso Nacional do Enfermeiro do Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Destacamos ainda que os profissionais de enfermagem que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil, e o reconhecimento popular da importância dessa categoria, infelizmente não corresponde à remuneração digna, incoerência que pretende-se corrigir através da aprovação do projeto de Lei nº2564/2020 objeto dessa moção, visto que nesse momento de Pandemia da COVID-19, necessitamos reconhecer esses profissionais que se arriscam para salvar vidas, e atender essa antiga reivindicação da categoria.

Cidade de Japurá 17 de maio de 2021

NOMES DAS PARLAMENTARES

VEREADORAS;



*Elia Machado Muniz*

ELIÃ MACHADO MUNIZ

Vereadora –Secretária-PSD

*Elizângela Alves de Lima*

EIZÂNGELA ALVES DE LIMA

Vereadora-PSC



ESTADO DO AMAZONAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURA**  
 FAIXA DE FRONTEIRA



**TERMO DE APROVAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Japurá – AM, Vereador – ELENILTON FERREIRA NOGUEIRA, faz saber a todos os habitantes, que após análise e decisão dos Vereadores desta Douta Casa Legislativa Municipal, em atenção à redação da MOÇÃO DE APOIO nº 001/2021, datada em 17 de maio de 2021, de autoria das Vereadoras Eliã Machado Muniz e Elizângela Alves de Lima, que dispõe sobre o Projeto de Lei nº2564/2020 que institui o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. - A Câmara Municipal de vereadores Decide e **aprova** em Sessão Ordinária do dia 17 de maio de 2021.

Cumpra- se, Registre – se e publique – se.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de Japurá/AM, 17 de maio do ano de 2021.

*Elenilton Ferreira Nogueira*

ELENILTON FERREIRA NOGUEIRA  
 Vereador Presidente- PSC

*Mardejамison Alves Vieira*

MARDEJAMISON ALVES VIEIRA  
 Vereador Vice-Presidente-PSD

*Eliã Machado Muniz*

ELIÃ MACHADO MUNIZ  
 Vereadora-Secretária-PSD

*Elones Machado Maciel*

ELONES MACHADO MACIEL  
 Vereador-DEM

*Guilherme Nascimento*

GUILHERME NASCIMENTO  
 Vereador-DEM

*Evangelista R. Caldeira*

EVANGELISTA RODRIGUES CALDEIRA  
 Vereador-PP





ESTADO DO AMAZONAS  
**CAMARA MUNICIPAL DE JAPURA**  
FAIXA DE FRONTEIRA



CONTINUAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO DO DIA 17/05/2021.

  
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA  
Vereador-REPUBLICANO

  
ELIZÂNGELA ALVES DE LIMA  
Vereadora-PSC

  
NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA  
Vereador- REPUBLICANO





**Estado do Amazonas**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA/AM.**

**MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2021**


**Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Lábrea/AM.**  
**Sr. Regifran de Amorin Amâncio.**

Os Signatários da presente, vereadores com assento Neste Legislativo, nos termos do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie **MOÇÃO DE APOIO** ao Excelentíssimo Senhor **RODRIGO PACHECO** – Presidente do Senado Federal, e ao Excelentíssimo Senhor **FABIANO CANTARATO** – Senador e proponente do Projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a Lei de nº 7498/1986, para instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

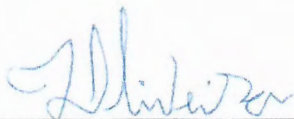
Essa moção tem por objetivo apoiar o projeto de Lei nº 2564/2020 do Senador **FABIANO CANTARATO**, que altera a Lei nº 7498/1986, que trata do Piso Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Destacamos ainda que os profissionais de enfermagem que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil, e o reconhecimento popular da importância dessa categoria, infelizmente, não corresponde à remuneração digna, incoerência que pretende-se corrigir através da aprovação do projeto de Lei nº 2564/2020 objeto dessa moção, visto que nesse momento de Pandemia da COVID-19, necessitamos reconhecer esses profissionais que se arriscam para salvar vidas, e atender essa antiga reivindicação da categoria.

Lábrea/AM, 10 de Maio de 2021.

  
**Bed Nahim Silva Andrade**  
Vereador/Vice-Presidente

  
**Greice Souza Damasceno Rodrigues**  
1º Secretária Geral da Mesa

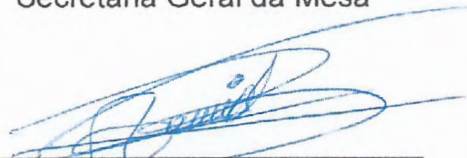




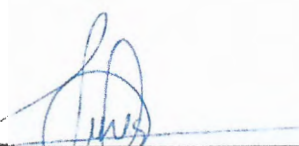
**José Francisco Gomes de Oliveira**  
2º Secretária Geral da Mesa



**Andrea Correa Teixeira**  
Vereador



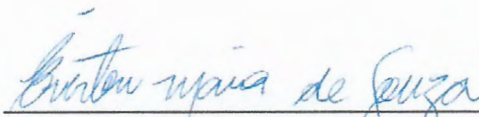
**Antônio David Brito Lima**  
Vereador



**Áurea Maciel Galvão**  
Vereadora



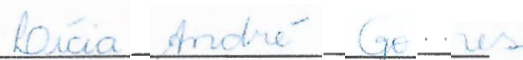
**Brígida Barreto Campos**  
Vereadora



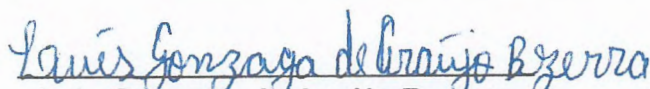
**Everton Maia de Souza**  
Vereador



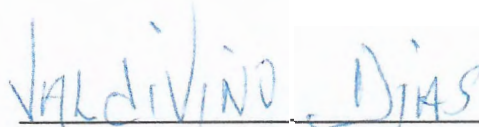
**José Hélio Camurça**  
Vereador



**Licia André Gomes**  
Vereadora



**Luis Gonzaga de Araújo Bezerra**  
Vereador



**Valdivino Dias**  
Vereador



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

**CMD/053/2021.**

**Em 12 de maio de 2021.**

**Senhor Senador:**

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para passar as suas mãos a anexa cópia da Moção nº 2.098, de autoria da Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima (Paulinha) e subscrita pelos demais Vereadores, aprovada pelo voto unânime em Sessão Ordinária realizada em 11 do corrente, veiculando apoio desta Casa Legislativa, pelos motivos de seus considerandos, ao Projeto de Lei nº 2564/2020 de sua autoria, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, instituindo o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, por se tratar de matéria que objetiva a valorização dessa nobre categoria.

Paralelamente, estamos encaminhando cópia da Moção epigrafada ao Presidente desse Senado Federal, através da qual esta Câmara também apela por esforços no sentido de viabilizar a apreciação e deliberação desse Projeto de Lei de sua iniciativa.

Prevalecemo-nos da oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossas expressões de distinta consideração e de elevado apreço.

**DIEGO HENRIQUE ITO**

**Presidente**

**Excelentíssimo Senhor  
Senador FABIANO CONTARATOF  
Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
Brasília – DF  
70165-900**



# Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

MOÇÃO nº 2-0-9-8

(Apelo)

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMPO LIMPO PAULISTA

05 MAIO 2021

PROT Nº 322

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PTA.

1- Dado ao conhecimento do Plenário

2- APROVADO REGIME DE URGÊNCIA

3- C/ INCLUSÃO NA PAUTA DESTA

DATA 11 MAI 2021

APROVADO REGIME DE URGÊNCIA  
C/ INCLUSÃO NA PAUTA DESTA  
DATA 11 MAI 2021

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Sala das Sessões, 04 MAI 2021

Presidente

CONSIDERANDO que tramita no Senado Federal o Projeto de Lei nº 2564/2020 de autoria do Senador Fabiano Contarato que “altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.”;

CONSIDERANDO o descontentamento da categoria relacionado à estagnação do projeto no Senado, o qual tem por objetivo instituir o Piso Salarial Nacional para os profissionais de Enfermagem, valorizando esses profissionais que diariamente estão na linha de frente da maior crise sanitária da história da humanidade, mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e em certos casos subvalorizados.

CONSIDERANDO que atualmente não existe um valor instituído para o pagamento dos profissionais de Enfermagem, fazendo com que os mesmos tenham que optar pelo aumento de carga horária e jornada dupla, levando a sobrecarga de trabalho.

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA manifestando irrestrito apoio para aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que “altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira” **apela** ao Senado Federal que enviem esforços no sentido de viabilizar a apreciação e deliberação do Projeto de Lei tão necessário para a valorização desta nobre categoria.

Campo Limpo Paulista, 04 de maio de 2021.

  
PAULINHA DO VITÓRIA

Vereadora



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

(Moção nº 2098, fls. 02, subscriptores)

ADRIANO BENEDETTI  
VEREADOR

ANTONIO FIAZ CARVALHO  
VEREADOR

CLEBER BUENO DA SILVA  
VEREADOR

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS  
VEREADOR

DIEGO HENRIQUE ITO  
VEREADOR

DIONÍZIO DONIZETE SILVEIRA  
VEREADOR

EDSON DOGMAR GROSSKLAUSS  
VEREADOR

GILBERTO DE SOUZA GALDINO  
VEREADOR

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO  
VEREADOR

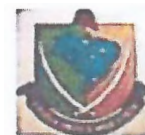
JOSE FERNANDO DOS SANTOS  
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA  
VEREADOR

KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO  
VEREADORA



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ



Moção nº 02/2021

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Nhamundá:

Os signatários do presente vereadores: Guilherme Txehkeku, Luis Ocivaldo Rodrigues Cordeiro, José Ivan Paulain da Costa, José Luis Rodrigues de Brito, Francisco Paulain Gonçalves Junior, Jucenildo Coelho Furtado, Elijane Guerreiro Fernandes, Pedro de Sá Pinheiro, Senildo Luz Bitencourt e Militão Nogueira de Souza Filho, com assento neste Poder Legislativo, nos termos do Art. 58 do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APOIO - ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO PACHECO - Presidente do Senado Federal, e ao Excelentíssimo Senhor FABIANO CANTARATO - Senador e proponente do Projeto Lei nº 2564/2020, que altera a Lei nº 7498/1986, para instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Essa moção tem por objetivo apoiar o projeto de Lei nº 2564/2020 do Senador FABIANO CANATRATO, que altera a Lei nº 7498/1986, que trata do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Destacamos ainda que os profissionais de enfermagem que colocam a sua vida em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo Brasil, e o reconhecimento popular da importância dessa categoria. Infelizmente, não correspondem à remuneração digna, incoerência que pretende-se corrigir através da aprovação do projeto de Lei nº 2564/2020 objeto dessa moção, visto que nesse momento de pandemia da COVID-19, necessitamos reconhecer esses



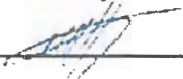
ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ




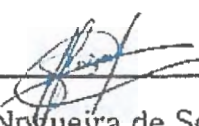
profissionais que se arriscam para salvar vidas, e atender essa antiga reivindicação da categoria.

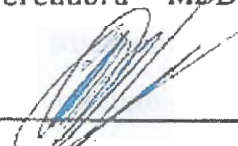
Plenário da Câmara Municipal de Nhamundá -AM, 17 de maio de 2021.

Nome dos parlamentares:

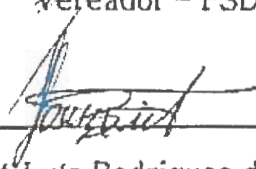
  
\_\_\_\_\_  
Guilherme Txeheku  
Vereador - Republicano


  
\_\_\_\_\_  
Elijane Guerreiro Fernandes  
Vereadora - MDB

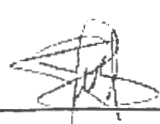
  
\_\_\_\_\_  
Militão Nogueira de Souza Filho Beré  
Vereador - PT

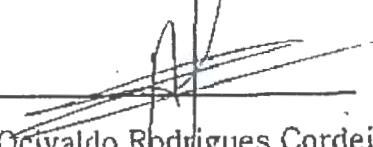
  
\_\_\_\_\_  
Jucenildo Coelho Furtado  
Vereador - PSD


\_\_\_\_\_  
José Ivan Paulain da Costa  
Vereador - MDB

  
\_\_\_\_\_  
José Luís Rodrigues de Brito  
Vereador - PSDB

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Paulain Gonçalves Júnior  
Vereador - Republicano

  
\_\_\_\_\_  
Senildo Luz Bitencourt  
Vereador - PSD

  
\_\_\_\_\_  
Luís Ocivaldo Rodrigues Cordeiro  
Vereador - PTB

  
\_\_\_\_\_  
Pedro de Sá Pinheiro  
Vereador - DEM

\_\_\_\_\_  
Artur Paulain Gomes  
Presidente da Câmara Municipal de Nhamundá - PTB



SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

**DESPACHO 29 /2021**

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051683/2021-78
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051684/2021-12
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051679/2021-18
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056810/2020-25
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057811/2021-97
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057794/2021-98
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057800/2021-15
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057938/2021-14
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059179/2021-16
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059168/2021-36
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058495/2021-71
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058809/2021-35
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058730/2021-12
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058690/2021-09
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058191/2021-11
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058189/2021-34
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058184/2021-10
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058499/2021-59
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058164/2021-31
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058183/2021-67
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058184/2021-10
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058171/2021-32
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058490/2021-48



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058182/2021-12
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060085/2021-90
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060051/2021-03
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060035/2021-11
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059996/2021-74
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059906/2021-45
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060162/2021-10
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059773/2021-15
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059727/2021-16
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060131/2021-51
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059378/2021-24
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059268/2021-62
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060300/2021-52
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060298/2021-11
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056788/2021-13
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056818/2021-91
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056815/2021-58
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057390/2021-02
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057388/2021-25
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056795/2021-15
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054962/2021-93
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055226/2021-52
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055201/2021-59
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056073/2021-61
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060305/2021-85
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070005/2021-12
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070006/2021-59
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070008/2021-48

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de julho de 2021.

*(assinado digitalmente)*

**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

